



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PROCESSO N.º 13.942/2018

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0140/2015. OBJETO DO CONTRATO: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO DESTINADA AO FUNCIONAMENTO DOS TRIBUNAIS DO JURI REALIZADOS EM SÃO LUÍS/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO PRINCIPAL: 40.404/2014

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, com sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, situado à Av. Pedro II, s./n.º, Centro, Palácio "Clóvis Beviláqua", Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º 05.288.790/0001-76, representado por seu Presidente, o **DES. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de Identidade n.º 160723 SSP/MA e do CPF n.º 054.637.343-72.

CONTRATADA: EMPRESA CCB DA SILVA – CELEBRE EVENTOS E BUFFET, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.725.521/0001-55, com sede na Rua Celso Magalhães, 51, Centro, São Luís/MA, CEP: 65020-030, neste ato representada pela **SRA. CHRISTIANE CARVALHO BRANCO DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade n.º 033726512007-2.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Substituição do Fiscal Titular e Substituto do Contrato de Prestação de Serviços n.º 0140/2015.

Considerando:

O MEMO - CAC - 42018, que solicita da substituição dos atuais fiscais do Contrato de Prestação de Serviços n.º 0140/2015,

AUTORIZO o apostilamento do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0140/2015 – TJ/MA**, nos seguintes termos:

a) Substituição da Fiscal Mariana Clementino Brandão, matrícula 111492 (Titular), e a servidora Liana Rachel Bandeira Costa, matrícula (Substituto), pelos servidores Thais Silva Muniz, matrícula 144600 (Titular) e Francisco da Chagas Mousinho Lago, matrícula 14191 (Substituto).

São Luís (MA), 03 de abril de 2018

DES. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão